

Seis medidas fundamentais para salvar a economia

Em 2012, a dívida pública já aumentou 13,4 mil milhões e, só em Julho e em Agosto, cresceu 700 milhões. No final de 2012, esta dívida será mais do dobro do que era há oito anos. Em 2013, aumentará mais 12 mil milhões. Portugal está a empobrecer, a perder emprego e a promover a emigração, para ficar sempre mais endividado. Responder a esta falência anunciada é a maior tarefa da democracia.

RESUMO EXECUTIVO

ESTE PROGRAMA ORÇAMENTAL DO BLOCO DE ESQUERDA DETERMINA:

1) A recusa do aumento do IRS no OE2013, demonstrando que o défice pode ser corrigido com um conjunto de reformas fiscais no IRS (englobamento de todos os rendimentos), no IMI (progressividade com quatro escalões e fim de isenções), no IRC (progressividade por via de 3 novos escalões), um imposto sobre grandes fortunas (IGF), a reposição do imposto sobre heranças e ainda uma taxa marginal sobre transações financeiras.

A receita estimada destas reformas é, em 2013, de 3.450 milhões, que deve ser usada para reduzir o défice.

2) A renegociação da dívida externa, de modo a que os juros pagos sejam reduzidos para 0,75% e o capital seja abatido em 50%. Os juros pagos em Obrigações e Bilhetes do Tesouro devem passar a pagar imposto, terminando a isenção a não-residentes e ao sistema financeiro.

A poupança e o aumento de receita neste contexto é, nos próximos

dois anos, de 9.405 milhões anuais, ou cerca de 5% do PIB, que devem ser utilizados para um choque de investimento.

3) A aplicação das receitas suplementares do novo regime do IMI em programas de investimento local com criação de emprego, com um gasto de 500 milhões.

4) A reintegração dos hospitais PPP na gestão pública e o resgate financeiro das PPP rodoviárias, garantindo a auditoria aos contratos estabelecidos e permitindo aliviar o esforço orçamental anual em cerca de 1.000 milhões no imediato.

5) A proteção do sistema de segurança social garantindo uma cobrança dos encargos sociais com os trabalhadores despedidos pelas empresas que se deslocalizam e outras medidas de financiamento.

6) Uma medida excepcional de proteção das famílias desempregadas contra as penhoras por dívidas ao IMI e à banca, e ainda o tabelamento dos juros do crédito ao consumo para evitar a falência de famílias.

Um Orçamento de bombardeamento fiscal

O Orçamento do governo de Passos Coelho e Paulo Portas representa o maior aumento de impostos da história portuguesa. Aos reformados é exigido um esforço maior do que aos trabalhadores no ativo, os trabalhadores com salários baixos e médios mais do que aos de rendimentos elevados, ao trabalho sempre mais do que ao capital e nem os desempregados ou doentes foram esquecidos neste esbulho fiscal.

No fim de 2013, ultrapassando os 20% de desemprego real, estaremos mais pobres para estarmos mais endividados e com níveis de emigração que recordam os dos anos sessenta do século passado.

Políticas sensatas com uma mudança radical para salvar a economia

NESTE PROGRAMA ORÇAMENTAL, O BLOCO DE ESQUERDA DESENVOLVE SEIS MEDIDAS FUNDAMENTAIS PARA SALVAR A ECONOMIA E USAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CRIAR EMPREGO:

1. ANULAR O AUMENTO DO IRS imposto pelo PSD e CDS, mudando o sistema fiscal com base na progressividade e alterando para isso o IRC e IMI, introduzindo um Imposto sobre Grandes Fortunas, reintroduzindo um imposto sobre heranças;

2. RENEGOCIAR E CORTAR A DÍVIDA para um nível sustentável para criar investimento, de modo a limitar o pagamento da dívida a metade nos próximos dois anos;

3. PROMOVER POLÍTICAS SOCIAIS de base local com o IMI que inclua a banca, a Igreja e o Estado, e com as receitas do imposto sobre fortunas;

4. TERMINAR O ESCÂNDALO DAS PPP e proteger os contribuintes das rendas financeiras;

5. AUMENTAR OS RECURSOS DA SEGURANÇA SOCIAL para garantir o seu futuro;

6. PROTEGER AS PESSOAS dos despejos e do sobreendividamento.

Com o conjunto destas medidas seria possível financiar o esforço de investimento e de criação de emprego, corrigindo ao mesmo tempo o défice para evitar o ciclo de dependência, chantagem e destruição da economia portuguesa.

Estas medidas supõem uma modificação urgente do sistema fiscal e da vida social em Portugal: representam a proteção dos contribuintes e trabalhadores e uma forte imposição de obrigações fiscais ao capital. Essa regra de democracia fiscal nunca foi imposta em Portugal.

1. Primeira medida: anular o aumento do IRS e mudar o sistema fiscal com eficácia imediata

O Bloco defende a anulação do aumento de IRS que é apresentado na proposta de OE2013 e a reposição completa dos dois subsídios retirados a trabalhadores e reformados. Este aumento de impostos agrava a recessão, porque reduz a procura interna, mas também agrava a desigualdade social: o IRS é aumentado em 2800 milhões e é pago a 89,1% pelos salários e pensões e a 10,9% pelos rendimentos de capital e de propriedade.

Em contrapartida, o Bloco de Esquerda propõe um novo sistema fiscal com seis pilares e ainda com medidas excecionais para 2013:

1º NOVO REGIME IMI

O novo regime de IMI terá as seguintes características:

a) manutenção da cláusula de salvaguarda para as habitações reavaliadas nos próximos dois anos;

b) para as casas já reavaliadas, serão depois aplicados quatro escalões, sendo os dois primeiros mais baixos do que o atualmente previsto e os dois últimos correspondentes ao Imposto sobre as Grandes Fortunas:

- **0,3% para valores tributáveis até 100 mil euros (com isenção de casas de valor até 40 mil),**
- **0,5% para valores entre 100 mil e 1 milhão**
- **1% para valores entre 1 e 3 milhões**
- **2% para valores superiores a 3 milhões.**

Deste modo, as casas de valor mais baixo serão protegidas do grande aumento do IMI que o governo propõe, com um teto máximo inferior ao atualmente previsto na lei.

A receita fiscal total em IMI aumentará, com a redução das taxas para as casas mais modestas e da classe média a ser compensada pela **extinção das isenções que permitem ao Estado, a Igrejas, à banca, a fundos imobiliários, a colégios particulares, a instituições desportivas profissionais** e a outras não pagarem IMI. Se, no caso da cobrança ao Estado, se trata unicamente de uma forma de transferência do Estado central para os municípios, no caso da tributação das outras instituições em IMI com o fim de isenções trata-se de novas receitas que são devidas em período de grave crise social e de pobreza generalizada.

Em 2013, está previsto que estas isenções custem 851 milhões de euros; em 2012, custarão 1001 milhões. O fim destas isenções permitirá compensar a redução da taxa para as casas avaliadas e aumentar as receitas municipais em IMI em cerca de 100 milhões, mais 400 milhões por via do IGF a serem redistribuídos pelos municípios de todo o país.

2º NOVO REGIME IRS

Modificação do sistema para ser completamente progressivo, mais simples, justo e verificável. **Todos os rendimentos pessoais passam a ser englobados e taxados de forma progressiva**, anulando assim uma floresta de regras e exceções que só favorecem os grandes rendimentos de propriedade: além dos salários, todas as mais-valias, juros, dividendos e rendas são englobados no IRS.

Deste modo, os proprietários imobiliários ou os detentores de depósitos a prazo, por exemplo, serão taxados de forma mais justa, porque quem recebe um valor baixo em rendas o juros poderá pagar um IRS de 11,5% (a que só recorre se tiver informação plena sobre a possibilidade atual de englobamento), enquanto quem recebe muito pode vir a pagar 48%. Assim, o englobamento passa a ser obrigatório, garantindo a todos os contribuintes que paga mais quem mais rendimentos tem, melhorando a justiça fiscal.

Com este sistema, a receita do IRS pode aumentar em 400 milhões de euros, cumprindo-se a Constituição que assim o determina e que tem sido sempre ignorada.

3º NOVO REGIME IRC

Introdução de progressividade, passando a ter quatro escalões. O Bloco proporá a criação de três novos escalões no IRC, que abrangerá cerca de 3 mil empresas:

- a partir de 12,5 milhões de matéria coletável, pagarão 30%, o que abrange 1603 empresas;
- a partir de 25 milhões pagarão 32,5%, para 1153 empresas;
- partir de 75 milhões pagarão 35%, para 492 empresas.

Este novo regime aumentaria as receitas em 993 milhões em 2010, como se verifica no Quadro 1. Agora **poderá obter uma receita de cerca de 900 milhões**, considerando ainda a pressão dos efeitos recessivos mas também os resultados correntes das três mil empresas que estão em causa.

Para evitar que este novo sistema desincentive o investimento, propõe-se um crédito fiscal com redução até 25% em cada um dos escalões (menos 5; 7,5 e 10%) no caso da criação de postos de trabalho efetivo sem redução de pessoal, e que poderia custar até 200 milhões.

QUADRO 01 Novo regime de IRC com quatro escalões

	nº declarações	matéria coletável	IRC liquidado	Taxa a aplicar	Nova colecta
Outros	76155	236	43	25	43
1 a 150	186685	828	115	25	115
150 a 500	74080	1034	163	25	163
500 a 1000	23655	724	130	25	130
1000 a 1500	9699	747	105	25	105
1500 a 2500	8729	677	133	25	133
2500 a 5000	7070	1014	207	25	207
5000 a 12500	4569	1402	350	25	350
12500 a 25000	1603	1135	378	30	453,6
25000 a 75000	1153	1877	626	32,5	813,8
75000 a 250000	360	1720	573	35	802,2
mais de 250000	132	3756	1252	35	1752,8
TOTAIS	393.890	15.150	4.075		5.068,4

O novo regime do IRC inclui ainda:

- O fim do regime especial de isenções das SGPS e dos fundos de investimento, tendo como objetivo receber 135 milhões,
- Uma cláusula de salvaguarda da equidade fiscal, combatendo o *dumping fiscal* e garantindo que as empresas registadas em zonas fiscalmente privilegiadas paguem em Portugal pelo menos o diferencial dos impostos devidos pelos rendimentos apurados em Portugal, tendo como objetivo receber mais 120 milhões.
- A recuperação do regime de incentivo fiscal em IRC às empresas instaladas no interior que criem emprego (menos 10% de IRC, com um custo de 40 milhões).

4º IMPOSTO SOBRE AS GRANDES FORTUNAS

Esse Imposto terá duas componentes com a mesma incidência, uma taxa de 1% para os valores acima de 1 milhão e de 2% para valores acima de 3 milhões:

a) Taxa extraordinária de IMI sobre a grande propriedade imobiliária (com valor superior a 1 milhão de euros, o que acontece com entre 20 a 30 mil habitações em Portugal), que financiará as políticas sociais ao nível local, sendo a receita redistribuída pelos municípios de todo o país;

b) Contribuição de Solidariedade incidindo sobre as outras formas de riqueza, mobiliária e patrimonial, para financiar o Fundo de Capitalização da segurança social.

A receita será superior a 1.000 milhões de euros e, além disso, permitirá um sistema de declaração e registo de patrimónios que é essencial para verificar o rigor da tributação sobre a grande propriedade.

5º TAXA MARGINAL SOBRE AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

Criação de uma nova taxa, de 0,3%, a aplicar às transações financeiras. Considerando os dados de 2011, e se esta taxa incidisse sobre todas as transações em instrumentos financeiros, o seu rendimento fiscal seria de 2.446,7 milhões de euros. Para reforço da efetividade desta proposta, terá de ser implementada a obrigatoriedade de registo de movimentos de capitais.

Se se excetuarem as compras e vendas de títulos da dívida pública no mercado primário, para manter o incentivo à sua negociação, e admitindo ainda os efeitos recessivos acumulados em 2013, **a receita fiscal desta medida poderá atingir os 1.150 milhões.**

QUADRO 02 Valor das transações financeiras em 2011

Acções	Títulos de dívida pública e privada	Outros	Futuros	Opções	Outros derivados	Total
53.526	362.736	104.562	279.436	2.945	12.369	815.574

F: CMVM, DADOS DE 2011

6º IMPOSTO SOBRE AS HERANÇAS

A reintrodução do imposto sobre as heranças contribui para a justiça fiscal contra a desigualdade de nascimento, permite uma forma complementar de registo de propriedade e portanto de controlo fiscal e assegura uma receita de cerca de 85 milhões, que pode ser usada no desenvolvimento social.

O Bloco propõe ainda as seguintes medidas excecionais:

a) Voltar a taxar a restauração com IVA a 13%: o aumento asfixiou o sector e originou a perda de receitas fiscais. Em nome da salvação de um sector essencial ao país, é necessário repor a taxa aplicada nos moldes anteriores. Esta medida pode levar à perda direta de receitas fiscais em IVA (400 milhões) mas ao aumento de receitas indiretas também em IVA, pela reanimação económica por via da procura. Em todo o caso, para mantermos as nossas projeções num registo conservador, só consideramos os efeitos diretos imediatos.

b) Uma contribuição excepcional sobre a reserva de capitalização das sociedades seguradoras, seguindo o modelo francês (mais 7%), com uma receita estimada de 200 milhões.

8º TRANSPARÊNCIA SISTEMA FISCAL

Para assegurar a transparência do sistema fiscal, o Bloco proporá no debate orçamental a publicação da lista dos contribuintes que transferiram rendimentos para sociedades offshore, instituindo-se um sistema de registo das transferências internacionais de capital.

Os efeitos destas propostas estão resumidos no Quadro 3:

QUADRO 03 Efeito orçamental do novo sistema fiscal

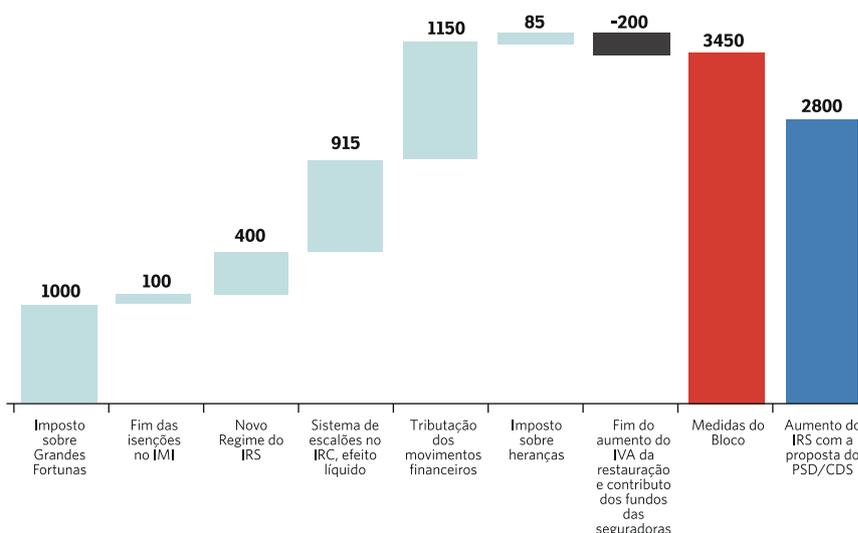
Proposta 1 Imposto sobre Grandes Fortunas	1.000 milhões
Proposta 2 Novo regime de IMI	100 milhões
Proposta 3 Novo regime do IRS	400 milhões
Proposta 4 Sistema de escalões no IRC, efeito líquido	915 milhões
Proposta 5 Tributação dos movimentos financeiros	1.150 milhões
Proposta 6 Imposto sobre heranças	85 milhões
Proposta 7 Fim do aumento do IVA da restauração e contributo dos fundos das seguradoras	200 milhões

Total 3.450 milhões

PARA COMPARAÇÃO: AUMENTO DO IRS COM A PROPOSTA PSD-CDS 2.800 MILHÕES

GRÁFICO 01 Efeito comparativo das medidas: é possível reduzir o défice sem aumentar o IRS sobre o salário e as pensões

Com este sistema fiscal, o défice podia ser abatido em valores superiores aos do aumento da carga fiscal sobre o IRS proposta pelo governo, protegendo os contribuintes ao mesmo tempo que se corrigiriam desigualdades entre o capital e o trabalho.



2. Segunda medida: um programa para reestruturar as dívidas e para financiar o investimento na criação de emprego

O desequilíbrio da balança externa e, portanto, a dependência estrutural da economia portuguesa devem ser resolvidos, caso contrário a democracia estará sempre sob chantagem. Esse caminho exige políticas orçamentais e fiscais que promovam o investimento para as exportações e a substituição de importações, para reduzir o défice comercial, bem como uma reestruturação da dívida para reduzir o seu impacto no défice da balança de pagamentos (pelo menos em 3,5% do PIB). Só por esta via se reduzirão as necessidades líquidas de financiamento, para que a economia portuguesa e o Estado ganhem autonomia e capacidade de decisão.

Nesse sentido, o Bloco propõe a seguinte política contra a tirania da dívida:

- 1) Portugal deve **rejeitar o Memorando** assinado com a troika e dar por terminadas as condições nele definidas. Para isso,
- 2) Portugal deve renegociar para reestruturar a sua dívida, incluindo as condições e prazos de pagamento e o capital, tendo como objetivo **anular até cerca de 70 mil milhões dessa dívida**, reduzindo a dívida para quase metade do seu valor atual. Se os credores rejeitarem esta renegociação, Portugal deve aplicar uma moratória ao serviço da dívida para poder usar os seus recursos na recuperação da economia.

No final de 2012, a dívida pública estará repartida da seguinte forma: de um total de cerca de 200 mil milhões, 86 mil milhões serão detidos pela troika (nos seguintes valores: FMI 21, UE 40, BCE 25), com outros 83 mil milhões que estarão nas mãos de investidores submetidos à lei portuguesa. O que estes números indicam é que a operação em curso consistiu na substituição de quase metade da dívida que era detida por investidores financeiros e pela banca internacional pela dívida à troika. É portanto à troika, o principal credor de Portugal, que deve começar por ser imposta a reestruturação da dívida.

A troika emprestou 78 mil milhões, dos quais nenhum euro foi aplicado na economia portuguesa, e todo o montante serviu para liquidar os créditos da finança alemã, francesa e outras sobre o Estado português. Não se pode portanto continuar a admitir a espiral de juros que aumentam incessantemente o capital da dívida, porque Portugal já transferiu para o exterior, em juros e serviço de dívida, mais de 600 mil milhões ao longo da última década.

ASSIM, A REDUÇÃO DA DÍVIDA DEVE SER CONDUZIDA DA SEGUINTE FORMA:

a) A redução dos juros a um máximo de 0,75%, como é agora cobrado aos bancos pelo BCE em empréstimos de liquidez a três anos, em vez da taxa média atualmente paga à troika (3,55%), considerando que os principais financiadores obtêm capital a 0% de juro.

Esta redução dos juros, só por si, **pouparia anualmente 4,7 mil milhões de euros ao défice português, nos próximos dois anos.**

b) Renegociação da dívida com a troika para abater os juros e metade do capital, considerando que a economia nacional não tem condições para pagar esta dívida, que resulta do financiamento europeu à banca privada dos principais países e que esta já tinha cobrado juros e capital a Portugal. Dado que

a dívida à troika será, no final do programa, de 113 mil milhões (dos quais 35 mil milhões de juros), esta anulação da dívida terá um forte efeito nas contas públicas.

c) Negociação com os representantes dos investidores privados para a troca dos títulos que detêm por **Obrigações do Tesouro a trinta anos** por 50% do seu valor nominal atual, com taxas de juro indexadas ao crescimento futuro do PIB, com um período de carência até 2020.

d) Negociação com o Fundo de Capitalização da Segurança Social e outros fundos de pensões, e com os detentores de Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro, isto é, com os contribuintes, pensionistas e trabalhadores que têm parte da dívida, no sentido de assegurar o pagamento do valor nominal dos seus títulos, com uma taxa de juro indexada ao crescimento do PIB, mais um prémio para promover a poupança e o financiamento nacional da dívida.

e) Um dos instrumentos desta negociação para a reestruturação da dívida será o **fim da isenção de imposto sobre o rendimento obtido com Obrigações ou Bilhetes do Tesouro concedida a investidores não residentes e instituições financeiras**. Calculando-se que esses dois instrumentos de dívida representarão cerca de 110 mil milhões de euros, que pagam 3.910 milhões em juros, à taxa atual o imposto sobre este rendimento seria de 1.095 milhões.

Deste modo, a dívida será reduzida substancialmente, com perdas do capital financeiro em vez de perdas dos salários e das pensões. **A poupança destes 9 mil milhões de euros significa uma enorme redução do défice** e deve ser usada em capacidade de investimento. Esta política de redução da dívida é a única que garante a recusa de efeitos recessivos, como os provocados pelo aumento da carga fiscal.

QUADRO 04

Efeitos em cada um dos próximos dois anos de redução do défice pela renegociação da dívida

Redução da taxa de juro para o valor de referência do BCE nos empréstimos de liquidez	4.750 milhões
Fim das isenções de imposto sobre os juros de BT e OT pagos a não residentes e instituições financeiras	1.095 milhões
Redução do serviço da dívida pela anulação do stock de dívida à troika e aos credores institucionais particulares	3.560 milhões
Em % do PIB, aproximadamente	~ 5 % do PIB

Se esta renegociação com anulação parcial da dívida for levada a cabo, estes recursos não podem ser desperdiçados. Devem ser usados rigorosamente na reanimação da economia para a criação de emprego:

- Através de uma linha de crédito para as PME, para que deixem de pagar uma taxa de juro quatro vezes superior à das PME alemãs (uma média de 8,05%), ficando assim colocadas numa situação anti-competitiva e que promove falências

- À banca detida ou que deve estar sob controlo do Estado (CGD, BCP e BPI) compete ainda a criação de programas de apoio ao investimento para a substituição de importações e para exportações com a criação de emprego,
- O investimento público deve promover uma política industrial centrada no financiamento da inovação e na criação de serviços de qualidade para a dinamização da economia, nomeadamente no mar, na reconversão tecnológica e ambiental e no desenvolvimento de novas atividades.

Perante a escalada da dívida pública pela acumulação dos juros, o Bloco de Esquerda responde: é aos juros e à dívida que se deve ir buscar o financiamento da salvação da economia.

3. Terceira medida: reforçar as políticas sociais ao nível local, com mais responsabilidade e mais rigor nas autarquias

A reforma do IMI, as receitas da sobretaxa sobre grandes fortunas bem como o aumento de receitas decorrente do fim das isenções, revertem para os municípios, que devem **afetar essas verbas a programas:**

- de reabilitação urbana com criação de emprego,
- de apoio à criação de capacidade industrial com emprego efetivo
- e de serviços e equipamentos municipais de apoio social à terceira idade e contra a pobreza.

O reforço das verbas para as autarquias rompe com as políticas de asfixia que têm sido impostas pelo Governo contra o poder local. Esse aumento das receitas municipais, no valor aproximado de 500 milhões, garantirá investimento útil nos programas urgentes de criação de emprego e de apoio social.

Estas novas formas de financiamento, sem concessões a qualquer gestão municipal despesista ou ao jogo pré-eleitoral, permite igualmente recusar a camisa de forças do PAEL (plano de ajuda à economia local) que, financiando as autarquias a 4%, impõe um aumento generalizado do custo dos serviços locais, da água, das taxas sobre resíduos e outras, que ainda sobrecarrega mais os contribuintes.

4. Quarta medida: corrigir a dívida interna, recuperando hospitais e terminando o escândalo das PPP rodoviárias

Os pagamentos às PPP comprometem o Estado em valores que ultrapassarão os 19 mil milhões de euros nas próximas três décadas, segundo o recente relatório da Ernst & Young. Essa extração aos contribuintes é assegurada por contratos protegidos, com cláusulas abusivas que protegem rentabilidades escandalosas.

1º O BLOCO PROPÕE
DUAS MEDIDAS
FUNDAMENTAIS

a) Regresso dos hospitais PPP à gestão pública. Num caso, o do Hospital de Cascais, o Estado não pode aceitar a transferência do contrato de gestão para o comprador do Grupo HPP, na sequência da venda deste; noutro, como o de Braga, a existência de desvios nos custos para o Estado, a sucessão de casos que questionam a qualidade dos serviços prestados e a confrontação com os profissionais recomendam esta decisão. O Estado não deve no entanto aceitar responsabilizar-se por dívidas contraídas por estes grupos e que decorram dos seus erros de gestão.

b) Resgate público das PPP rodoviárias ex-SCUT

As PPP rodoviárias assumem-se como a maior fonte de encargos para o Estado, contabilizando mais de 80% dos encargos previstos com PPP ao longo das próximas três décadas. As taxas de rentabilidade elevadas destas PPP são a demonstração do saque que está a ser feito às contas públicas por este meio. É essencial romper com este saque e isso será possível com o resgate público das PPP.

Como é possível identificar no Quadro 5, a exposição bancária das PPP é bastante menor do que os encargos públicos futuros, dando conta do abuso envolvido. O Bloco de Esquerda propõe o resgate público das PPP rodoviárias (ex-SCUT), assumindo o Estado os encargos bancários e a propriedade com a gestão das infraestruturas e das concessões. Para isso, o Estado recorrerá ao remanescente dos 12 mil milhões previstos para o sistema financeiro, recuperando em dez anos o investimento atual e garantindo uma redução drástica nos custos anuais destas estruturas.

De fato, com esta operação, a despesa pública será reduzida em mais de 1.000 milhões de euros anuais, sem prejuízo de outros valores que possam ser apurados com base numa auditoria aos contratos estabelecidos e aos eventuais pagamentos excessivos realizados pelo Estado na sequência de cláusulas abusivas. No caso da renegociação do contrato da Fertagus, em que foi seguido um procedimento deste tipo, a taxa de rentabilidade garantida foi reduzida de 10,86% para menos 3%, e o efeito conseguido pode e deve ser ainda mais acentuado.

QUADRO 05

Distribuição da exposição bancária da totalidade das PPP

Banco Europeu de Investimento	3013 milhões
CGD	844 milhões
BCP	407 milhões
BES	326 milhões
BPI	326 milhões
RBS	287 milhões
Outros consórcios não discriminados	1604 milhões
Outros bancos isolados	1347 milhões
TOTAL	8154 milhões

5. Quinta medida: proteger a Segurança Social

O desemprego é o maior flagelo nacional. O desemprego real é superior a 20% e aumentou brutalmente com a aplicação do memorando da troika. É urgente responder a este flagelo e promover o emprego.

O BLOCO PROPÕE UMA MEDIDA FORTE PARA PROTEGER A SEGURANÇA SOCIAL E O EMPREGO:

- a) a Contribuição de Solidariedade que é determinada pelo imposto sobre as grandes fortunas financia o Fundo de Capitalização da segurança social,
- b) em caso de **deslocalização** total ou parcial, a empresa fica obrigada a pagar o equivalente à totalidade da TSU de cada trabalhador, durante três anos,

segundo uma medida semelhante adotada na Alemanha.

c) o valor da TSU pago pela entidade patronal será elevado em 3% nos casos de empresas de capital-intensivo, que criam pouco emprego apesar de absorverem resultados gerados pela intermediação no conjunto da economia, como sejam as empresas financeiras,

d) excepcionalmente em 2013, os prazos de garantia para os subsídios de desemprego e social de desemprego são reduzidos para metade.

6. Sexta medida: proteger as pessoas dos despejos e do sobreendividamento

O agudizar da crise em Portugal tem colocado as famílias sobre uma enorme pressão. A redução de rendimentos ou o desemprego fizeram aumentar brutalmente o número de famílias sobreendividadas. Particularmente no crédito à habitação, são já 170 mil famílias que estão em incumprimento. Por dia, dezenas de casas têm sido entregues aos bancos.

Um outro exemplo desta situação é a dificuldade que muitas famílias têm demonstrado no pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

O incumprimento no pagamento do IMI levou à penhora de inúmeros imóveis que eram de habitação permanente. Apenas nos primeiros meses de 2012, os serviços das Finanças venderam já 12.787 casas penhoradas por falta de pagamento de impostos relativos ao IMI. Encontram-se ainda em processo de venda cerca de 2.586 imóveis.

O BLOCO PROPORÁ AS MEDIDAS SEGUINTE

a) Criação de um **processo excepcional de impenhorabilidade e suspensão das penhoras e vendas coercivas** sobre imóveis que sirvam de habitação própria e permanente, resultantes de dívidas relativas a IMI. A medida abrangerá famílias que enfrentem situações de desemprego ou uma acentuada quebra nos seus rendimentos.

b) Criação de um **regime de renegociação de créditos à habitação com a banca**, para os casos de famílias em situação social excepcional, incluindo moratória sobre juros ou sobre pagamentos da dívida em 2013.

c) **Aplicação de um período de transição de 15 anos para a nova lei das rendas**, como previsto originalmente no programa de governo.

d) Será realizada uma **auditoria a todas as sociedades financeiras que promovem o crédito ao consumo**, para avaliar o efeito de sobreendividamento decorrente de abuso de juros e de condições contratuais, ou de deficiências de informação aos clientes.

e) A **taxa de juro do crédito ao consumo será tabelada** de forma a não poder ultrapassar em mais de 10% a Euribor,

f) Será criado um processo de negociação dos contratos anteriores de famílias falidas e **todos os seus créditos serão consolidados num único processo** de um único credor, no âmbito deste novo regime.